

PORTARIA N.º 048/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para exercer a função de Fiscal Sétimo termo aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo de n.º 20180130, referente ao Processo Administrativo n.º 03012017-0007, tem por objeto a prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática, que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade, controle de compras, licitações, transparência e sistema eletrônico de informação ao cidadão – E-SIC, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de janeiro de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CPNJ: 06.172.720/0001-10

*Emanuel Lima de Oliveira*  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria n.º 310-GP de 18 de março de 2019, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de março de 2019.

Maria Lia Silva e Silva  
Sec. Municipal de Planejamento e Administração